



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO DO CEARÁ**

Gabinete do Defensor Público-Geral



CORRIGENDA EDITAL 02/2024

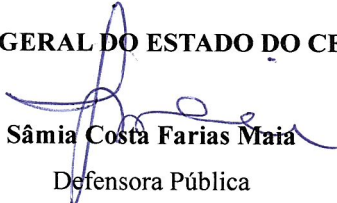
No Edital N° 02/2024 – Designação para auxílio em atividade no CDI, do dia 10 de janeiro de 2024, que tornou pública, para ciência dos interessados, a Designação para auxílio em atividade no CDI. **Onde se lê:** Art. 1º. Art. 1º Oferecer **01 (uma) vaga** para atuar junto às Instituições de Ensino Superior, quais sejam **UNILEÃO-Centro Universitário Doutor Leão Sampaio**, situada à Av. Maria Letícia Leite Pereira s/n, Lagoa Seca - Cidade Universitária, Juazeiro do Norte - CE, CEP 63040-405 e **UNIJUAZEIRO -Centro Universitário de Juazeiro do Norte**, situado à R. São Francisco, 1224 - São Miguel, Juazeiro do Norte - CE, 63010-475.. **Leia-se:** Art. 1º. Art. 1º Oferecer **02 (duas) vagas** para atuar junto às Instituições de Ensino Superior, quais sejam **UNILEÃO-Centro Universitário Doutor Leão Sampaio**, situada à Av. Maria Letícia Leite Pereira s/n, Lagoa Seca - Cidade Universitária, Juazeiro do Norte - CE, CEP 63040-405 e **UNIJUAZEIRO -Centro Universitário de Juazeiro do Norte**, situado à R. São Francisco, 1224 - São Miguel, Juazeiro do Norte - CE, 63010-475.

Onde se lê: Art. 1º §3º. A presente designação ocorrerá pelo período de 03 (três) meses, a partir de **18 de janeiro de 2024**, podendo tal prazo ser renovado, a critério da Defensora Pública Geral do Estado. **Leia-se:** Art. 1º §3º. A presente designação ocorrerá pelo período de 03 (três) meses, a partir de **22 de janeiro de 2024**, podendo tal prazo ser renovado, a critério da Defensora Pública Geral do Estado.

Onde se lê: Art. 4º. Os(as) Defensores(as) Públicos(as) interessados(as) deverão se inscrever através de *link* próprio disponibilizado na plataforma *NOSSA DEFENSORIA*, até o dia **15 de janeiro de 2024**. **Leia-se:** Art. 4º. Os(as) Defensores(as) Públicos(as) interessados(as) deverão se inscrever através de *link* próprio disponibilizado na plataforma *NOSSA DEFENSORIA*, até o dia **18 de janeiro de 2024**

Onde se lê: Art. 5º. A divulgação dos(as) Defensores(as) Públicos(as) selecionados(as) e a lista dos suplentes será publicada no íntegra, no dia **16 de janeiro de 2024**. **Leia-se:** Art. 5º. A divulgação dos(as) Defensores(as) Públicos(as) selecionados(as) e a lista dos suplentes será publicada no íntegra, no dia **19 de janeiro de 2024**.

GABINETE DA DEFENSORA-PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 de janeiro de 2024.


Sâmia Costa Farias Maia

Defensora Pública